

PROPOSTA  
Dos representantes dos pescadores profissionais  
Ao: Governo do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ, MT, 28/03/2024

EM RELAÇÃO À (LEI 12.434/2024)

I - LIBERA O TRANSPORTE  
DAS SEGUINTE ESPÉCIES:

- TUCUNARÉ
- PIRARUCU
- MATRINXÃ
- TRAIRÃO
- PIRAPUTANGA
- CACHARA

II - PARA O PESCADOR AMADOR LIBERAR O  
TRANSPORTE 3 KG, MAIS UM EXEMPLAR NA MEDIDA.  
EM CONTRAPARTIDA, OS PESCADORES PROFISSIONAIS  
SUGEREM:

- I - A REDUÇÃO DE 125Kg PARA 100kg/SEMANAL
- II - NÃO PAGAMENTO DE AUXÍLIO INDENIZATÓRIO

Recebido  
Fabio Garcia

*Bento*  
MONEIR BENTO RIBEIRO  
PRES. COLÔNIA POCONÉ  
Z-11

*Elza*  
ELZA BASTO PEREIRA  
PRES. FEDERAÇÃO PESCADORES  
MT

*Francisco O. da Silva*  
VER. FRANCISCO O. DA SILVA  
BARÃO DE MELGACO

*Miguel*  
VER. MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS  
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

*Milson Santos*  
MILSON SANTOS  
DEPUTADO

*Francisco A. Machado*  
FRANCISCO A. MACHADO  
BIÓLOGO/ECÓLOGO